



## Prefeitura Municipal de Dourado

Praca Alfredo Araujo, 575

51814860/0001-26

Exercicio: 2013

### DECRETO Nº 2122 , DE 24 DE OUTUBRO DE 2013 - LEI N.1362

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Dourado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 30.000,00 distribuídos as seguintes dotações:


02.07.01	Fundo Municipal de Saúde			
96	10.301.0008.2008.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	10.000,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 01	00
	01	TESOURO		
	300.000	SAÚDE		
243	10.301.0008.2008.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	20.000,00	
	4.4.50.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 01	00
	01	TESOURO		
	310.000	SAÚDE-GERAL		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02.07.01	Fundo Municipal de Saúde			
94	10.301.0008.2008.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	-20.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 01	00
	01	TESOURO		
	300.000	SAÚDE		
95	10.301.0008.2008.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	-10.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 01	00
	01	TESOURO		
	300.000	SAÚDE		

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Dourado, 24 de outubro de 2013

  
PREFEITO MUNICIPAL  
Luiz A. Rogante Junior  
PREFEITO MUNICIPAL